



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1683/Ano VII - 25 DE NOVEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.026/2024

Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de ordem judicial.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 1022618-91.2024.8.26.0482 (Agravo de Instrumento nº 2340309-19.2024.8.26.0000), em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Presidente Prudente, determinando a reintegração da servidora Aline Priscila Daura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidora ALINE PRISCILA DAURA, no cargo efetivo de Bibliotecária, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: 5c2ad8d1-0d67-4b33-882c-5f65b9ab728a